



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 049 DE 07 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no IFSULDEMINAS *Campus* Pouso Alegre o Programa de Tutoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de Maio de 2018.

**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Mat. Siape: 1796641 Port. 925/2012  
Diretor-Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

## **PROGRAMA DE TUTORIA DO IFSULDEMINAS *CAMPUS* POUSO ALEGRE**

O Programa de Tutoria do IFSULDEMINAS (PTI) – Campus Pouso Alegre está vinculado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Campus.

O objetivo da criação do PTI é o de reduzir os índices de reprovação e de evasão de estudantes em consonância com o Programa de Permanência, Acesso e Êxito descrito no PDI do IFSULDEMINAS e ao mesmo tempo propicia e estimula os estudantes de licenciaturas e outras áreas a possibilidade de exercício de atividades.

O Programa dá apoio acadêmico-pedagógico àqueles que ingressam na IFSULDEMINAS, apresentando dificuldades no conhecimento prévio de alguns conteúdos como matemática, física e química que são disciplinas bases dos cursos de engenharia e licenciaturas.

As deficiências são determinadas em função do índice de acerto nas questões de múltipla escolha do vestibular e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Os alunos são encaminhados para a realização de tutoria em turmas específicas para trabalharem as dificuldades oriundas da formação da educação básica. Os tutores que assistem aos estudantes ao longo do semestre são orientados por Professores da área correspondente a tutoria. As disciplinas ofertadas na tutoria não são obrigatórias e não geram dependência e ao final do semestre aplica – se o conceito de satisfatório e não satisfatório e o discente tutorando recebe um certificado de conclusão do programa de tutoria.

### **Funcionamento e Estrutura do Programa**

O funcionamento do PTI permite o bom desenvolvimento das atividades com vistas na melhoria dos conhecimentos básicos dos discentes. Cada colaborador possui atividades definidas e coordenadas junto a equipe da Direção Ensino, Pesquisa e Extensão, gerando um bom atendimento a tutores e tutorandos.

O suporte Pedagógico aos tutores é fornecido por docentes da área da disciplina que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

tutor atua. O Docente ajuda na capacitação dos tutores e orienta a ação do tutor. A Direção de Ensino junto com sua equipe (TAEs) trabalha com os Docentes orientadores e tutores contribuindo para um maior aprimoramento das atividades de suporte aos tutorandos.

Sempre que necessário serão realizadas reuniões da Equipe do PTI visando a discussão e sugestões para a melhoria do Programa. As dificuldades individuais de cada membro da equipe são discutidas também pela equipe e encaminha – se as ações no sentido promoverem a qualidade do PTI.

A equipe de Tutores tem papel central e fundamental na transferência de conhecimento e no incentivo aos tutorandos, que em geral trazem dificuldades de conhecimento básico e técnicas de aprendizado inadequadas.

O aprendizado se dá pelo desenvolvimento de exercícios, partindo-se do conhecimento prévio dos tutorandos, incentivado pelos Tutores. Estes são orientados a levarem o tutorando a buscar respostas às suas dúvidas, extraindo deles o conhecimento prévio existente e levando-os a construir as respostas.

A confiança e proximidade de tutores e tutorandos, em geral estudantes de graduação, favorece o aprendizado pela confiança e amizade criadas. O Programa trabalha principalmente com estudantes de graduação podendo ser bolsistas ou voluntários.

Cada tutor atuará por 08 horas semanais de atividades, sendo 04 horas de sessões de tutoria e duas horas para atividades de planejamento e orientação e duas horas divididas entre reuniões e seus estudos.

O Tutor poderá receber uma bolsa, caso tenha disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 200,00 mensais durante o período letivo conforme calendário e poderá ser renovada semestralmente. Os bolsistas serão selecionados por meio de edital específico podendo participar alunos das licenciaturas e da engenharia. Aqueles que não forem contemplados com bolsa poderão atuar como tutores voluntários.

Os Tutores devem elaborar um plano de ensino, junto com o Docente orientador, para o semestre e são responsáveis pela confecção do material didático e elaboração de atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

para acompanhamento da avaliação do programa, perfazendo quatro horas de trabalho semanal.

O ambiente descontraído das sessões de tutoria, com responsabilidade, firmeza e colaboração, gera segurança e incentivo aos tutorandos e também aos tutores para melhorar o rendimento dos discentes.

### **Disciplinas contempladas no programa de Tutoria**

As disciplinas básicas na qual se aplica o programa são aquelas que servirão de base para que o discente tenha um bom desenvolvimento ao longo do curso.

Comumente observa – se que a maior deficiência dos ingressantes para os cursos de licenciaturas, engenharias e técnicos residem nos conteúdos de matemática, física, química e língua portuguesa.

A proposta inicial deste programa tem como objetivo promover alunos que venham do ensino médio com uma base deficitária nos conteúdos supracitados. Nada impede a inserção de novas disciplinas no programa a de tutoria desde que se tenha demanda justificada.

O mecanismo de participação no programa se baseia na análise das notas obtidas no ingresso do estudante (Vestibular ou ENEM) no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre. Aqueles que ingressam com nota inferior a 50% nos conteúdos serão convidados a participar do programa. Caso o estudante não queira participar do programa deverá justificar a coordenação do seu respectivo curso o motivo da não participação.

Outro mecanismo para participação de tutores são disciplinas do curso que tenham elevado índice de reprovação. Neste caso deverá ser construída uma ementa para atender paralelamente aos estudantes condizentes com o conteúdo ministrado pelo docente em sala de aula com a finalidade de reforçar conceitos e conteúdo.

### **Regras para os editais**

1. Poderão se inscrever alunos dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas correlatas a serem definidas no edital.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

- cursado a(s) disciplina(s) exigida(s) no edital.
3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, o histórico escolar, e preencher o requerimento de inscrição.
  4. Os candidatos deverão disponibilizar 08 horas semanais para cumprimento das atividades de tutoria.
  5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois docentes da área de interesse do edital.
  6. O exame dos candidatos constará de duas etapas:
    - 1.<sup>a</sup> - Prova Escrita e avaliação do Histórico Escolar, que são eliminatórias;
    - 2.<sup>a</sup> - Prova Oral;
  - 6.1 cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita e ao histórico escolar;
  - 6.2 a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos dois examinadores;
  - 6.3 a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.
  7. A nota mínima para aprovação no concurso será de 60 pontos. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme as necessidades do Programa. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação nas disciplinas solicitadas no edital. Persistindo o empate terá preferência o estudante com o maior tempo de curso.
  8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
  9. O concurso terá validade por um semestre letivo, renovável.
  10. Ao candidato admitido será concedida uma bolsa, no valor de R\$ 200,00 para desenvolvimento das atividades. Caso não tenha disponibilidade orçamentária o Campus poderá trabalhar apenas com tutores voluntários.
  11. Não será permitido acúmulo de bolsas com exceção da bolsa de auxílio estudantil.
  12. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgados os programas e as instruções complementares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.